

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

		Número:	05	/	2024
--	--	---------	----	---	------

Data: 16/10/2024

Início: 14:02 **Término:** 14:32

Duração: 30min **Local:** Sala da Setic/presencial

PARTICIPANTES:	e-mail	Telefone
Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8280
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
João Luiz Araújo Lima	joao.lima@trt19.jus.br	2121-8265
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Marcelo Xavier do Nascimento	marcelo.nascimento@trt19.jus.br	2121-8233
Diego Chendes Dias Gomes	diego.gomes@trt19.jus.br	2121-8233

Ausentes: A Juíza Sarah Vanessa A. P. Ferro, as servidoras Mary Lidian de Lima Ferraz e Wanderléa da Silva Soares e o servidor Marcus Paulo Veríssimo de Souza, por motivo justificado.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação das remessas de agosto e setembro de 2024; 3. Inconsistência no lançamento dos movimentos de suspensão/sobrestamento no PJe; 4. Implantação da versão 3.2 do extrator em produção; e 5. Implantação da nova versão do extrator e-Gestão Administrativo. 6. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião do dia 13.8.2024, foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-6988).

Item 2. Situação das remessas de agosto e setembro de 2024.

As Remessas referentes aos períodos de 01 a 31/8/2024 e de 01 a 30//2024, já foram transmitidas ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, encontrando-se as mesmas na situação de validadas, conforme consta do portal e-gestão.

Item 3. Inconsistência no lançamento dos movimentos de suspensão/sobrestamento no PJe.

Foram identificados erros de movimentos lançados no sistema PJe quanto aos itens de suspensão/sobrestamento no 1º e 2º Graus. Os referidos registros impactaram no Prêmio CNJ de Qualidade – “Do Eixo de Dados e Tecnologia” (Item 12, I – c.4 Repetitivos e Repercussão Geral). Para fins de conhecimento, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ estabeleceu o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) de lançamentos corretos para fins de pontuação. O TRT19 obteve o percentual de 94% (noventa e quatro por cento), não atingindo, assim, o estabelecido pelo Conselho e, como consequência, deixou de somar 10 (dez) pontos previstos para o item. Vale o registro que a Secretaria Judiciária conjuntamente com a Secretaria de Execução de Projetos Institucionais Judiciários e com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação realizaram uma força tarefa para identificar e corrigir os erros lançados em desacordo com as regras da TPU/CNJ. Diante dos fatos narrados, a Secretaria Judiciária através da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas adotou o procedimento de análise dos movimentos lançados diariamente pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus, para fins de identificação de

erros com a imediata comunicação às unidades responsáveis para que procedam à correção dos registros.

Item 4. Implantação da versão 3.2 do extrator em produção.

O servidor Sérgio Luiz Araújo da Costa Ribeiro, lotado na TI, e encarregado das atividades afetas ao banco de dados (extrator) do nosso regional, informou que desde o dia 10/10/24 a nossa versão do extrator é a 3.2. Informou, ainda, que serão gerados os lotes corretivos de janeiro a setembro de 2024.

Item 5. Implantação da nova versão do extrator e-Gestão Administrativo.

Trata-se do Ofício Circular TST.CGJT nº 64/2024, subscrito pela Exma. Ministra Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, mediante o qual informa que se encontra disponível para homologação a nova versão do Extrator do e-Gestão Administrativo pelos Tribunais Regionais do Trabalho, estabelecendo o dia 4.11.2024, para conclusão da homologação.

O Comitê deliberou que a Setic proceda à homologação da nova versão do Extrator do e-Gestão Administrativo atentando para o prazo estabelecido (4/11/2024).

Item 6. Outras deliberações.

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 10/12/2024, às 14 horas, Sala da Setic, no formato presencial. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.